

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 275 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 241/2020**

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2020"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 415.108,36 (quatrocentos e quinze mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 11)	30.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 13)	20.000,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 63)	9.108,00
31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 71)	23.982,64
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 75)	3.934,12
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 90)	2.898,00
31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 94)	41.620,30
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 100)	9.748,47
33903000	Material de Consumo (Ficha 106)	8.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 113)	4.735,56
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 115)	64,67
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 126)	7.927,40
31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 135)	5.565,82
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 137)	540,81
33903000	Material de Consumo (Ficha 139)	22,63

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 143)	10.706,52
31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 196)	30.130,57
31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 254)	18.599,51
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 279)	13.439,51
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 282)	7.069,18
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 294)	130,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 339)	14.343,24
----------	---	-----------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 356)	1.978,99
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 359)	502,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 396)	13.419,58
339030	Material de Consumo (Ficha 400)	10.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 432)	4.377,76
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 449)	75.397,30

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 485)	4.454,35
33903000	Material de Consumo (Ficha 494)	36,53
31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 505)	1.144,40
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 526)	8.065,50
33904800	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 530)	600,00

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 5)	2.157,00
----------	--------------------------------	----------

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 24)	7.500,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 27)	17.908,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 28)	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão os oriundos de anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$

415.108,36 (quatrocentos e quinze mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31900400	Cotratção por Tempo Determinado (Ficha 31)	20.000,00
----------	--	-----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 49)	5.254,12
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 66)	2.898,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 67)	7.788,00
31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 72)	19.748,47
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 74)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 82)	22,63
31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 92)	30.258,64
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 110)	3.000,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 118)	10.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 128)	3.386,96
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 134)	25.250,79
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 141)	540,81

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 144)	10.706,52
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 199)	37.199,75
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 257)	18.599,51
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 258)	13.439,51
33903000	Material de Consumo (Ficha 286)	130,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 303)	14.343,24
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 332)	30.000,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 357)	1.978,99
33903000	Material de Consumo (Ficha 360)	502,00

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 390)	25.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 397)	13.419,58
44905100	Obras e Instalações (Ficha 422)	40.397,30

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 434)	4.377,76
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 439)	20.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 460)	5.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 479)	36,53
31900400	Contratção por Tempo Determinado (Ficha 482)	1.000,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 489)	2.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 501)	1.065,50
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 506)	1.144,40
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 524)	600,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 525)	1.454,35
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 528)	2.000,00

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1)	1.908,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 9)	5.000,00

363 – SETOR DE LIMPEZA URBANA

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 35)	15.657,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 37)	10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de novembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 275 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ZILMA RITA DO LAGO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas de voal com varão, destinadas à decoração da "Casa das Irmãs", bem tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0061.33903900, ficha 339.

DO VALOR: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do serviço será de 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: NOELIA OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de funilaria e pintura no para-choque traseiro e para-lama dianteiro do veículo Sandero, placa OPQ 9748, pertencente ao Departamento Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.0010.0122.0005.0001.0025.33903600, ficha 54.

DO VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PAULO ANTÔNIO GRELLA.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto de georreferenciamento do Distrito Industrial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210.0015.0452.0010.0001.0082.33903600, ficha 402.

DO VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

